

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TURISMO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 169/2024**  
**PROCESSO PMCN/RN Nº 3.057 /2024**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa 45.195.182 THIERRE AMILTON ALMEIDA SILVA, CNPJ: 45.195.182/0001-31, para apresentação musical da Banda Thierry, no dia 08 de junho de 2024, no Distrito da Cruz, na Festa de Padroeiro “Sagrado Coração de Jesus”, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9.714/2024. Currais Novos, 22 de maio de 2024. Odon Oliveira de Souza Junior – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**24CF7E61

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2024. Edição 3291  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>